



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivos Gerais:

-Oferecer atendimento integral a pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo considerando a necessidade de oferta de estímulos e intervenção especializada nos aspectos educativos e terapêuticos para a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida. Com abordagens na área educacional objetivando o desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidianas, com abordagens na área terapêutica contribuindo para o desenvolvimento da linguagem expressiva e receptiva, socialização e interação grupal, autonomia de vida e coordenação motora global, considerando que os objetivos terapêuticos auxiliam na boa qualidade do desenvolvimento educacional.

-Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto e usuários do Centro de Convivência que tem Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo e não tem condições de utilizar o transporte coletivo e àqueles, quais as famílias não tem transporte utilitário.

4.2. Objetivo(s) Específico(s):

- Oferecer um sistema educacional com atividades acadêmicas e/ou funcionais de acordo com as necessidades da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

- Garantir um atendimento interdisciplinar visando à promoção da qualidade de vida de forma integral.

- Promover atendimentos de habilitação e/ou reabilitação.

-Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus" e aos usuários do Centro de Convivência que necessitam, de segunda à sexta feira, de acordo com o período em que está matriculado.

5. Metas

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
5% dos alunos matriculados tenham direito de frequentar a Educação Infantil	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.• Planejamento anual.• Semanário do professor.• Matriz Curricular.
95% dos alunos matriculados tenham direito de participar das aulas de informática de acordo com a matriz curricular.	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe• Planejamento anual.• Semanário do professor.• Matriz Curricular.
100% dos alunos matriculados tenham direito à alimentação	Acompanhamento da aceitação da alimentação escolar pelo aluno e sua satisfação em estar no ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.• Conversa com os alunos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/01/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669; CEP: 13.120-354, Salto-SP

escolar e a um ambiente limpo e organizado.	escolar.	
70% dos alunos tenham direito ao atendimento individual das monitoras.	Acompanhamento do atendimento feito aos alunos em sala de aula, no refeitório e sala de troca.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.
100% dos professores e educadores recebam orientações ou materiais adaptados para os alunos.	Sejam confeccionados materiais adaptados específicos aos alunos que necessitem. Atendimento individualizado aos professores. Estudo de Caso envolvendo os aspectos educacionais, sociais, terapêuticos e familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Planilha de atendimentos terapêuticos semanal.• Termo de solicitação de Serviço Terapêutico encaminhado pelo professor ao terapeuta específico da área.• Discussão de Casos envolvendo os setores da Educação e Saúde, com registro no Livro Ata da Reunião Terapêutica.•
30% dos alunos recebam atendimento terapêutico individual ou em grupo.	Recebam atendimentos terapêuticos em pelo menos uma das áreas de saúde: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Atendimento semanal individual ou grupal de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.	<ul style="list-style-type: none">• Planilha de atendimentos terapêuticos semanal.• Relatório de evolução individual.
70% dos alunos matriculados e usuários do centro de Convivência tenham direito de utilizar o transporte oferecido pela Instituição.	Acompanhamento do serviço oferecido e observar a satisfação dos alunos e pais em relação ao mesmo.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe dos alunos e usuários que utilizam o transporte.• Planilha de alunos que utilizam o transporte.
04 Testes Wisc (Escala Wechsler de Inteligência) para Crianças ao mês para alunos encaminhados pelo CEMAEE.	Ofertaremos aos alunos da Rede Municipal de ensino o teste Wisc, limitando -se a 04 Teste por mês.	<ul style="list-style-type: none">• Controle via Ofício dos pedidos de teste encaminhados pelo CEMAEE
Atendimento de até 06 alunos que necessitam de apoio pervasivo, encaminhados pelo CEMAEE.	Realizar a matrícula de até 06 alunos da Rede Municipal de Ensino que forem encaminhados pelo CEMAEE.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício dos encaminhamentos.• Registro de presença no Diário de Classe.

de 5
18



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 14/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91 108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56 851 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através do desenvolvimento de conteúdos pedagógicos e de informática ministrados pelos professores especialistas e com atendimentos individuais e grupais semanais nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

As ações em relação ao transporte dos alunos e usuários serão desenvolvidas de forma planejada com a participação da equipe gestora e o responsável pelo serviço oferecido.

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Aulas na modalidade de Educação Infantil e Fundamental de acordo com a Matriz Curricular.	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X
Aulas de Informática, Arte, Educação Física e Música de acordo com a Matriz Curricular.	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X
Atividades para os usuários do Centro de Convivência.	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X
Alimentação escolar	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X
Atendimento Domiciliar Pedagógico e Terapêutico aos alunos que possuem afastamento por tempo indeterminado	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X
Atendimento Terapêutico semanal, com duração de 30 minutos cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe semanal, com duração de uma 1h30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HTPC (Horário de Trabalho do Professor Coletivo).	/	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	/
Transporte de segunda a sexta aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", de acordo com o calendário escolar e aos usuários do Centro de Convivência.	X	X	X	X	X	X	/	X	X	X	X	X

6. Metodologia:

Os alunos da Educação Infantil terão aulas de segunda à sexta, das 13h às 17h05, com intervalo de 20 minutos para alimentação.

Os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano terão de segunda à sexta, no período da manhã das 7h30 às 11h35 e no período da tarde das 13h às 17h05, com intervalo de 20 minutos, sendo que além das aulas da Base Comum terão também 2 (duas) aulas de Arte, 2 (duas) aulas de Educação Física, 1 (uma) aula de Informática e 1

6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 226 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

(uma) de Música por semana, conforme consta na Matriz Curricular e horário determinado pela direção escolar.

Os usuários do Centro de Convivência participarão das atividades programadas de segunda a sexta, no período da manhã das 7h30 às 11h35 e no período da tarde das 13h às 17h05, com horário específico para o café e almoço.

A Coordenadora Pedagógica acompanhará as atividades propostas através do semanário e visitas às salas de aula.

As monitoras receberão orientação da equipe terapêutica, direção da escola e coordenação pedagógica sobre posicionamento adequado dos alunos, como devem alimentar quem tem restrição médica e procedimentos para troca, sempre que necessário.

O monitor de música trabalhará a fanfarra e o coral com os alunos, uma vez na semana.

As merendeiras serão orientadas sobre como proceder na hora de preparar a alimentação para os alunos com restrição médica.

Os atendimentos terapêuticos serão realizados no contraturno, tendo duração de 30 minutos cada atendimento, com termo de ciência assinado pelo responsável.

O transporte será oferecido de segunda a sexta feira aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", de acordo com o calendário escolar e aos usuários do Centro de Convivência, no período da manhã as aulas iniciarão às 7h30 e terminarão às 11h35 e no período da tarde iniciarão às 13h e terminarão às 17h05.

A equipe gestora acompanhará o serviço prestado, acompanhando a chegada e saída dos alunos e usuários.

Resultados Esperados:

- Máximo desenvolvimento global dos alunos da Educação Infantil para torná-los aptos ao ingresso no Ensino Fundamental;
- Máximo desenvolvimento global dos alunos do Ensino Fundamental para torná-los aptos ao ingresso na Rede Comum de Ensino ou no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de competências e habilidades em comunicação, habilidades sociais, nas práticas comuns da vida diária;
- Desempenho funcional da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio pervasivo para o desenvolvimento da independência, autonomia e melhorias da qualidade de vida.
- Qualidade no serviço prestado pela empresa contratada para fazer o transporte dos alunos e usuários,

 7